



Comprovante de Publicação

Nº: **16988**

Data/Hora Veiculação: **28/08/2013 16:42**

Ato: **PORTARIA Nº 39.275/2013**

Assunto: **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

Tipo: **Portaria**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Órgão 2: **Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas**

Ementa: **Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto nos Decretos nºs 25.959/2013 e 26.208/2013, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos III, IX e XI do Art. 134, Inciso XX do Art. 135 e Inciso V do Art. 155, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de MIRALVA TEREZA RODRIGUES GOMES, matrícula nº 6477.**

Identificação:

2963/2013

Data Publicação :

29/08/2013

Completo

PORTARIA Nº 39.275/2013 O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 56, Incisos XXVIII, XLII e XLIV da Lei Orgânica do Município, Art. 164 § 2º da Lei Municipal nº 1.703/2006 e ao contido no Processo Administrativo nº 9109/2013, RESOLVE Art. 1º - Fica determinado à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, ora constituída conforme disposto nos Decretos nºs 25.959/2013 e 26.208/2013, o início dos trabalhos referente a suposta irregularidade tipificada nos Incisos III, IX e XI do Art. 134, Inciso XX do Art. 135 e Inciso V do Art. 155, todos da Lei Municipal nº 1.703/2006, em face de MIRALVA TEREZA RODRIGUES GOMES, matrícula nº 6477. Art. 2º - A presente Portaria, entra em vigor nesta data. Prefeitura do Município de Araucária, 26 de agosto de 2013. RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS Secretário Municipal de Gestão de Pessoas ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 SMGP/imfs Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.08.28 10:15:54 -0300